



Divisão de Banco de Dados - DIBD/DGR/CMTI/SGG

Art. 55. Esta seção apresenta a estrutura organizacional do Departamento de assessoramento em segurança da tecnologia da informação. A sessão é formada pelo seguinte papel:

I-Manter sistema de SGBD;

II-Prover atendimento a solicitações da DQG quanto à administração de dados;

III-Prover suporte à tecnologia de BD para desenvolvedores, AD e fornecedores da Prefeitura Municipal;

IV-Manter privilégios de acesso;

V-Monitorar desempenho e problemas em geral;

VI-Executar tarefas de backup e restauração de bancos de dados;

VII-Pesquisar solução e funcionalidades do SGBD(compactação, full text search, criptografia, service broker, BD distribuído, etc.);

VIII-Manter rotinas agendadas (jobs) de negócio e administrativas;

IX-Manter projeto físico de dados (armazenamento, particionamento, índices, desnormalização, etc.);

X - Executar sizing e planejamento de capacidade de hardware para servidores de BD;

XI - Realizar auditoria de dados, podendo agir em conjunto com a Divisão de Segurança;

XII - Manter documentação do DGR atualizada referente a bancos de dado.

Gerente: Hugo Sued de Azevedo Machado

E-mail: didb.dgr@portovelho.ro.gov.br
